

Publicado no D.O.E. Edição do dia 17/10/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 03/11/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02400/08 – (Prestação de Contas) – ALEXCIANA VIEIRA BRAGA, Ex-Prefeita do Município de **MARIZÓPOLIS**;

PROC. TC 02902/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ PINTO NETO, Prefeito do Município de **BOA VENTURA**;

PROC. TC 02598/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ALVES FEITOSA, Prefeito do Município de **JUAREZ TÁVORA**;

PROC. TC 01897/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ALVES FEITOSA, Prefeito do Município de **JUAREZ TÁVORA**;

PROC. TC 02118/08 – (Prestação de Contas) – GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **SANTA RITA**;

PROC. TC 03344/09 – (Prestação de Contas) – OTONIEL DE SOUSA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de **CAJAZEIRINHAS**;

PROC. TC 02272/08 – (Prestação de Contas) – OTONIEL DE SOUSA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de **CAJAZEIRINHAS**;

PROC. TC 03145/09 – (Prestação de Contas) – VALDIR JUSTINO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **JUAREZ TÁVORA**; Secretaria do Tribunal Pleno, em 16 de Outubro de 2009.

Marcus Williams de Carvalho – Secretário do Tribunal Pleno em Exercício.